



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
17/02/2025  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 038/2025, de 17 de fevereiro de 2025.**

*“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso”*

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Xangri-lá/RS, nos dias 19 a 21/02/2025, para participar da Assembleia de Verão 2025, promovido pela FAMURS – Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de fevereiro de 2025.

  
Ver. Rick Romero Mossi  
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS